
PORTARIA DE Nº 075/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora **EDNA GRACILIANO
MARQUES**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr.
José Augusto Dantas, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os
seus efeitos desde o dia 31 de janeiro de 2022, à 31 de julho de 2022

Parelhas, 12 de abril de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal